



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 002 – SEGOV/PMA, de 28 de Setembro de 2023.

Registrado às fls. nº 002, do Livro nº 02. **Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, indiciando servidora do quadro efetivo e dá outras providências.**

Almeirim-Pa, 28/09 / 2023.

Dineuza M^a de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

O **Secretário Especial de Governo**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 221, da Lei Municipal nº 151/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Almeirim-Pa.

CONSIDERANDO o ato infracional cometido pela servidora municipal: **ANA PAULA SETUBAL QUEIROZ**, matrícula funcional nº **256391**, por abandono de função.

CONSIDERANDO que a servidora se encontra ausente ininterruptamente do serviço, por mais de 30 (trinta) dias, sem motivo justificado, não tendo retornado à sua função e devidas atividades funcionais.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, conforme disciplina o artigo 220 da Lei 151/1992, indiciando a senhora **ANA PAULA SETUBAL QUEIROZ**, matrícula funcional nº **256391**, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PMA – AAD – R1**, lotada na **Secretaria Especial de Governo - SEGOV**, de acordo com o art. 216, II, da mesma Lei.

Art. 2º - Encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo **Decreto nº 780 / 2023-GAB/PMA**, para apurar os fatos.

Art. 3º - Dar conhecimento ao sindicato ao qual a servidora é vinculada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se. Dê-se ciência e Cumpra-se.

WALLACE FERNANDO GALVAO DE CARVALHO
JUNIOR:02979176419

Assinado de forma digital por WALLACE FERNANDO GALVAO DE CARVALHO JUNIOR:02979176419
Dados: 2023.10.02 10:25:02 -03'00'

Wallace Fernando Galvão de Carvalho Júnior
Secretaria Especial de Governo
Decreto nº 314/2022-GAB-PMA